



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conde

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano II • Nº 556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conde publica:

- **Decreto Nº 054/2022** - Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Eduardo Lins De Castro / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LE2TCSSIJ1GV3JY5UZDKOA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 3429-1214 CONDE-BA.
e-mail: prefeitura@conde.ba.gov.br

CNPJ 14.126.692/0001-23

DECRETO Nº 054/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDE/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que se estabelece a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) **ARI DA SILVA MANAIA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL**.

Art. 2º - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a nomeada apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua **DECLARAÇÃO DE BENS**, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Conde/BA, 14 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO

Prefeito Municipal